



Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Humanas
Pós-graduação em Filosofia



EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

***STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FILOSOFIA

22ª e 10ª TURMA/2021

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em FILOSOFIA da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão aos cursos de Mestrado e Doutorado, na forma deste Edital.

DAS VAGAS

Art. 1º Serão ofertadas um número máximo de vagas, de acordo com a disponibilidade da orientadora ou do orientador do corpo docente do Programa.

- 1) Caso candidatas ou candidatos alcancem uma nota média suficiente (70,00) nas avaliações, mas inferior àquelas alcançadas pelos demais pretendentes a mesma orientadora ou orientador, serão aprovados, dentro do número de vagas existentes, somente aqueles que tiveram maior nota, salvo no caso da aplicação das políticas afirmativas.
- 2) Conforme resolução Nº 32/17–CEPE, o PGFILOS destinará 5% (cinco por cento) de suas vagas a servidores da UFPR.
- 3) O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso julgue não haver um número de candidatas ou candidatos devidamente habilitados ao ingresso, ou caso não haja orientadora ou orientador disponível.
- 4) O limite máximo de vagas não será alterado para o processo seletivo de que trata este Edital, salvo em caso de empate entre os candidatos.
- 5) Cotas de políticas afirmativas serão aplicadas na distribuição de vagas.
 - (1) A cada dois discentes selecionados por cada docente, um deverá ser do sexo feminino – exceto caso não haja candidatas entre os pretendentes à vaga com a orientadora ou o orientador em questão ou caso não obtenham nota mínima para aprovação (70,00).

(2) A cada três discentes selecionados por cada docente, ao menos um deverá ser negra ou negro ou indígena ou quilombola ou trans ou pessoa com deficiência – exceto caso não haja candidatas ou candidatos autodeclarados nos quesitos mencionados entre os pretendentes à vaga com a orientadora ou o orientador em questão ou caso não obtenham nota mínima para aprovação (70,00).

DA COORDENAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Art. 2º A seleção será coordenada pela Coordenação do Programa.

Art. 3º Quando necessário, a Coordenação designará professores para tratar de etapas do processo seletivo.

DAS INSCRIÇÕES – MESTRADO E DOUTORADO

Art. 4º O período de inscrições está informado no **Cronograma** deste Edital.

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas por meio do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível em um dos endereços eletrônicos, conforme nível escolhido:

- Mestrado:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2033>

- Doutorado

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2034>

Art. 6º Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo.

Art. 7º No ato da inscrição, é obrigatório escolher dois possíveis orientadores, conforme Anexo I.

Art. 8º Discentes do mestrado ou do doutorado do Programa não podem se inscrever no processo seletivo para concorrer ao mesmo nível na qual já se encontram matriculados, a não ser que solicitem desligamento antes do ato de inscrição.

DAS INSCRIÇÕES – MESTRADO

Art. 9º Para efetivação da inscrição no MESTRADO, é necessário inserir no SIGA os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de graduação ou de documento de Coordenação de Curso que ateste a previsão de conclusão antes do início de suas atividades.
- b) Foto recente digitalizada conforme exigências do sistema.

c) Cópia dos documentos pessoais: cópia da carteira de identidade civil (preferencialmente, RG) e do CPF ou, se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte. Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e data de validade vigente), na forma da Lei nº 9.053/97.

d) Projeto de pesquisa, conforme orientações neste Edital.

e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, via GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), conforme dados abaixo, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), ou carta com justificativa para a impossibilidade e isenção do pagamento:

- Unidade Gestora: 153079
- Gestão: 15232
- Código de Recolhimento: 28911
- Número de Referência: 1615370306007

f) Para candidatos que decidirem concorrerem no âmbito das Ações Afirmativas (negra ou negro, indígena, quilombola, trans ou pessoa com deficiência), “Termo de autodeclaração” ou documento comprobatório conforme Anexo IV. Poderá ser convocada uma banca especializada para avaliar a autodeclaração.

Parágrafo único – Para serem titulados, durante o decorrer do curso, as e os discentes terão de apresentar comprovantes de suficiência ou proficiência ou, no mínimo, nível A2 ou equivalente em uma língua estrangeira moderna (alemão, espanhol, francês, inglês e italiano). Candidatas ou candidatos estrangeiros não provenientes de países lusófonos devem apresentar comprovantes em língua portuguesa. Serão aceitas certificações fornecidas por (1) Instituição de Ensino Superior ou por (2) Programas de Pós-graduação de mestrado ou doutorado do país, além dos (3) exames de proficiência listados:

- i) Alemão: Dsh, Goethe-Zertifikat, Ondaf, Telc e TestDaF.

- ii) Espanhol: Dele e Siele.
- iii) Francês: Delf, Dalf, TCF Dap e TCF Tp.
- iv) Inglês: Bec, Bulats, Cpe, Cae, Ecpe, Fce, Gmat, Ielts, Toefl, Toeic.
- v) Italiano: Celi, Cils, It e Plida.
- vi) Português: Celpe-Bras, Caple, Cilp e Telc.

DAS INSCRIÇÕES – DOUTORADO

Art. 10º Para efetivação da inscrição no DOUTORADO, é necessário inserir no SIGA os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de graduação.
- b) Cópia do diploma ou documento comprobatório de Defesa do Programa de Mestrado (acadêmico ou profissional). Em substituição a esses documentos, aceita-se a Ata de aprovação em Exame de Qualificação de Mestrado ou declaração do Programa de Pós-graduação com a informação da data estimada de Defesa de Mestrado, a qual não pode ultrapassar a data de matrícula.
- c) Foto recente digitalizada conforme exigências do sistema.
- d) Cópia dos documentos pessoais: cópia da carteira de identidade civil (preferencialmente, RG) e do CPF ou, se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte. Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e data de validade vigente), na forma da Lei nº 9.053/97.
- e) Comprovantes de suficiência ou proficiência ou, no mínimo, nível A2 ou equivalente em uma língua estrangeira moderna (alemão, espanhol, francês, inglês e italiano). Candidatas ou candidatos estrangeiros não provenientes de países lusófonos devem apresentar comprovantes em língua portuguesa. Serão aceitas certificações fornecidas por (1) Instituição de Ensino Superior ou por (2) Programas de Pós-graduação de mestrado ou doutorado do país, além dos (3) exames de proficiência listados:
 - i) Alemão: Dsh, Goethe-Zertifikat, Ondaf, Telc e TestDaF.

- ii) Espanhol: Dele e Siele.
 - iii) Francês: Delf, Dalf, TCF Dap e TCF Tp.
 - iv) Inglês: Bec, Bulats, Cpe, Cae, Ecpe, Fce, Gmat, Ielts, Toefl, Toeic.
 - v) Italiano: Celi, Cils, It e Plida.
 - vi) Português: Celpe-Bras, Caple, Cilp e Telc.
- f) Projeto de pesquisa, conforme orientações neste Edital.
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, via GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), conforme dados abaixo, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), ou carta com justificativa para a impossibilidade e isenção do pagamento:
- Unidade Gestora: 153079
 - Gestão: 15232
 - Código de Recolhimento: 28920
 - Número de Referência: 1615370306010
- h) Para candidatos que decidirem concorrerem no âmbito das Ações Afirmativas (negra ou negro, indígena, quilombola, trans ou pessoa com deficiência), “Termo de autodeclaração” ou documento comprobatório conforme Anexo IV. Para candidatos que decidirem concorrerem no âmbito das Ações Afirmativas (negra ou negro, indígena, quilombola, trans ou pessoa com deficiência), “Termo de autodeclaração” ou documento comprobatório conforme Anexo IV. Poderá ser convocada uma banca especializada para avaliar a autodeclaração.

Parágrafo único – Para serem titulados, durante o decorrer do curso, as e os discentes terão de apresentar um segundo comprovantes em língua estrangeira moderna em idioma diverso do apresentado no processo seletivo, conforme normas mencionadas neste Edital (suficiência ou proficiência ou, no mínimo, nível A2 ou equivalente em uma língua estrangeira moderna – alemão, espanhol, francês, inglês e italiano).

DO PROJETO

Art.11 O projeto de pesquisa deve ser enviado, conforme se segue:

- § 1º Com indicação de dois docentes entre os orientadores ou orientadoras do Programa.
- § 2º Em formato PDF e de acordo com as normas da ABNT.

§ 3º O texto do projeto deverá se limitar a no máximo 13 páginas, com fonte 12 Times New Roman e espaçamento de 1.5 – excluem-se do limite de páginas: a capa, a folha de rosto, o sumário e a bibliografia. Projetos fora dessa especificação serão desconsiderados.

§ 4º Aos candidatos estrangeiros é facultado submeter projeto de pesquisa em um dos seguintes idiomas: português, alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano.

DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA ENTREVISTA

Art.12 Os projetos recebidos serão encaminhados às orientadoras e/ou aos orientadores indicados, os quais avaliarão o trabalho, conforme os critérios disponíveis no Anexo II.

Art.13 A avaliação do projeto é eliminatória e caberá aos avaliadores emitir parecer favorável ou desfavorável, com nota mínima média 70,00 (setenta), para caso de aprovação.

Art.14 Após a avaliação do projeto, a critério da orientadora ou do orientador pretendido, a candidata ou o candidato poderá ser convocado para uma entrevista, a ser realizada por videoconferência. Caso haja, a avaliação terá caráter eliminatório e seguirá os critérios disponíveis no Anexo III.

- a. A orientadora ou orientador pretendido poderá solicitar documentos, textos ou artigos aos candidatos.

Art.15 Não poderá ser examinador de uma candidata ou de um candidato, aquele que, em relação ao candidato:

- I. Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
- II. Esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.
- III. Tenha inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Art.16 Os envolvidos deverão informar a Coordenação, por escrito, de eventual impedimento ou suspeição.

DO RESULTADO

Art.17 O resultado será divulgado no site do Programa, em data determinada no **Cronograma** deste Edital.



DO PEDIDO DE VISTA

Art.18 O prazo para solicitação de vista é de um dia corrido a partir da divulgação dos resultados.

Art.19 A solicitação de vista deverá ser encaminhada para pgfilos@ufpr.br, com o assunto do e-mail “Pedido de vista”.

Art.20 A partir do recebimento da solicitação, o Programa terá até 14 dias corridos para respondê-la, por meio da disponibilização da ficha de avaliação ou de qualquer outro meio pelo qual se tenha materializado o desempenho do candidato.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Art.21 O prazo para a interposição de recurso é de um dia corrido a partir do envio, por e-mail, a candidata ou ao candidato, da resposta ao seu pedido de vista.

Art.22 A interposição de recurso deverá ser encaminhada, por meio de documento assinado e com justificativas, para pgfilos@ufpr.br, com o assunto do e-mail “Interposição de recurso”.

Art.23 A partir do recebimento da interposição de recurso, o Programa terá até 14 dias corridos para respondê-la.

DAS BOLSAS

Art.24 O processo de distribuição de bolsas e a sua distribuição por cotas para ações afirmativas – em consonância com a Portaria Normativa Nº 13 da CAPES, de 11 de maio de 2016 –, caso haja, não estará, necessariamente, vinculado ao resultado deste Edital.

CRONOGRAMA, PRAZOS E RESULTADOS

Art.25 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Datas
Inscrição	12/06 a 30/09/2020
Análise de projeto	01/10 a 24/10/2020
Entrevista	25/10 a 31/10/2020
Resultado	Até 16/11/2020

Resultado após recurso	Até 16/12/2020
Matrícula	A partir de 02/2021
Início das aulas	Conforme calendário da UFPR

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.26 Para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos neste cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de dois dias.

Art.27 Os editais, portarias, avisos, comunicados, resultados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no site do Programa.

Art.28 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

Curitiba, 12 de junho de 2020.



Rodrigo Brandão

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia

ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA

● Linhas de pesquisa

Linha de pesquisa	Bibliografia
Ética e Filosofia Política	Investigações sobre o pensamento ético e político, as relações entre ética e política e a natureza de seus princípios normativos.
História da Filosofia	Estudos sobre a História da Filosofia em seus diversos períodos, privilegiando a abordagem de temas e autores significativos para a compreensão de sua época ao longo da constituição histórica da tradição filosófica.
Epistemologia e Metafísica	Exame de temas, autores e conceitos centrais da Metafísica e da Epistemologia tradicionais, assim como de suas mais recentes retomadas, sob a guarda das denominações correntes da filosofia contemporânea.

● Docentes

Docente Universidade e ano de doutoramento	Áreas de pesquisa	Linhas de pesquisa	Número máximo de vagas – mestrado ou doutorado
Alexandre André Nodari Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2012	Filosofia Política, Estética, Pensamento Ameríndio.	Ética e Filosofia Política	Não ofertará vaga nesta seleção.
Alexandre Noronha Machado Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2004	Filosofia da Linguagem, Filosofia da Lógica e da Matemática, Metafísica, Epistemologia, Filosofia da Mente, Frege, Wittgenstein.	Epistemologia e Metafísica	02
André de Macedo Duarte Universidade de São Paulo – USP, 1997	Ontologia Fundamental e História do Ser; Biopolítica, Governamentalidade e Estética da Existência; Estudos de Gênero e Sexualidade. Heidegger, Arendt, Foucault, Agamben, Butler.	Ética e Filosofia Política e História da Filosofia	Não ofertará vaga nesta seleção.
Antonio Edmilson Paschoal Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 1999	Filosofia Contemporânea, Filosofia Alemã, Filosofia das Ciências Humanas.	Ética e Filosofia Política e História da Filosofia	01
Bernardo Lins Brandão Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 2012	História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval, filosofia como modo de vida.	História da Filosofia	02

Breno Hax Junior Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2006	Metafísica, Filosofia da Linguagem, Teoria da Referência, Filosofia Anglo-saxônica Contemporânea, Frege e Russell.	Epistemologia e Metafísica	05
Cristina Foroni Consani Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2013	Filosofia Política moderna e contemporânea. Filosofia do Direito. Teorias da Democracia. Teorias da Justiça. Cosmopolitismo. Republicanismo.	Ética e Filosofia Política	04
Eduardo Salles de Oliveira Barra Universidade de São Paulo – USP, 2001	História da Filosofia Moderna, Epistemologia e História da Ciência.	Metafísica e Epistemologia	Não ofertará vaga nesta seleção.
François Calori Paris X-Nanterre, 2000	História da Filosofia, Iluminismo, Kant, Rousseau.	Ética e Filosofia Política e História da Filosofia	Não ofertará vaga nesta seleção.
Joel Thiago Klein Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2012	Filosofia moderna, filosofia da história, ética e filosofia política, Iluminismo, filosofia do direito, Kant, idealismo alemão.	Ética e Filosofia Política e História da Filosofia	06
Leandro Cardim Universidade de São Paulo – USP, 2007	História da Filosofia Contemporânea, Fenomenologia, Ontologia e Estética.	História da Filosofia	02
Lúcio Souza Lobo Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2006	História da Filosofia Medieval, Santo Tomás de Aquino, Metafísica.	História da Filosofia e Epistemologia e Metafísica	03
Luiz Antonio Alves Eva Universidade de São Paulo – USP, 2000	História da Filosofia do Renascimento e da Filosofia Moderna; Ceticismo; Teoria do Conhecimento; Montaigne, Bacon, Descartes.	História da Filosofia e Epistemologia e Metafísica	Não ofertará vaga nesta seleção.
Luiz Damon Santos Moutinho Universidade de São Paulo – USP, 1999	Filosofia Contemporânea.	História da Filosofia	Não ofertará vaga nesta seleção.
Maicon Reus Engler Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2016	Filosofia Antiga, Metafísica e Estética.	História da Filosofia	01
Marco Antonio Valentim Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2007	História da Filosofia; Ontologia e Metafísica; Teoria Antropológica;	História da Filosofia	01

	Pensamento Ameríndio; Estudos do Antropoceno.		
Maria Adriana Camargo Cappello Universidade de São Paulo – USP, 2006	História da Filosofia Moderna; História da Filosofia Contemporânea; Teoria do Conhecimento; Berkeley; Bergson.	História da Filosofia	02
Maria Isabel Limongi Universidade de São Paulo – USP, 1999	História da Filosofia Moderna; Ética e Filosofia Política modernas.	Ética e Filosofia Política e História da Filosofia	01
Maurizio Filippo Di Silva Università degli Studi di Napoli “Federico II”, 2011	História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval, Agostinho, Plotino.	Epistemologia e Metafísica	01
Paulo Vieira Neto Universidade de São Paulo – USP, 2002	História da Filosofia Moderna.	História da Filosofia	01
Rodrigo Brandão Universidade de São Paulo – USP, 2009	História da Filosofia Moderna, Ética e Filosofia Política, Metafísica e Moral na Ilustração.	Ética e Filosofia Política e História da Filosofia	02
Ronei Clécio Mocellin Universidade de Paris X, 2009	Epistemologia, Filosofia da Ciência, História da Ciência, Filosofia da Química.	Epistemologia e Metafísica	03
Tiago Falkenbach Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2012	Epistemologia, Filosofia da Linguagem, Lógica, Filosofia Moderna e Contemporânea, Kant e Wittgenstein.	Metafísica e Epistemologia	02
Vinicius Berlendis de Figueiredo Universidade de São Paulo -USP, 1999	História da Filosofia Moderna; Filosofia Política, Estética.	Ética e Filosofia Política e História da Filosofia	02
Vivianne de Castilho Moreira Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2001	Metafísica, Filosofia Antiga (Aristóteles e Platão) e Filosofia Moderna, com ênfase em Leibniz.	Ética e Filosofia Política, História da Filosofia e Epistemologia e Metafísica	03
Walter Romero Menon Jr Université Paris VIII, 2010	Estética, Filosofia da Arte, Filosofia da linguagem e Filosofia da Técnica.	História da Filosofia	Não ofertará vaga nesta seleção.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A ANÁLISE DE PROJETOS DE PESQUISA

Critério a ser avaliado	Pontuação
Adequação às áreas de pesquisa da orientadora ou orientador pretendido. Projetos considerados inadequados serão recusados.	(30)
Pertinência do tema de pesquisa em relação à exequibilidade no período regulamentar do mestrado ou do doutorado.	(10)
Desenvolvimento, justificativa e formulação do problema de pesquisa.	(20)
Trabalho de interpretação do(s) autor(es) e comentador(es).	(20)
Levantamento bibliográfico.	(20)
Total	(100)



Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Humanas
Pós-graduação em Filosofia



ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS

- **Critérios para a avaliação da entrevista:**

- Conhecimento necessário ao desenvolvimento da pesquisa.
- Aptidão e disponibilidade para realizar a investigação no tempo e na forma proposta no respectivo projeto.
- Avaliação de documentos, textos ou artigos, a serem solicitados pela orientadora ou orientador pretendido.
- Domínio de idioma relevante na bibliografia necessária para a execução da pesquisa proposta.
- Experiência profissional.



Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Humanas
Pós-graduação em Filosofia



ANEXO IV - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Com a finalidade de participar do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal do Paraná, declaro que sou _____
(negra ou negro, indígena, quilombola, trans ou pessoa com deficiência).

Nome completo: _____

CPF: _____

Curitiba, _____ de 20__.

Assinatura